



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 005/GP/2022

Em 03 de Janeiro de 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal de Educação Infantil “Isaias Pereira dos Santos” e dá outras providências”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **Silvinha da Silva Santos**, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil “Isaias Pereira dos Santos”**, conforme Lei Municipal nº 755/2014, com gratificação de função em regime de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** - O(A) Diretor(a) nomeado(a) no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de janeiro de 2022.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal